



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



EMITIDO EM 18/12/2022 18:59

PEDIDO DE REQUERIMENTO

DADOS DO PEDIDO DE REQUERIMENTO

Concurso:	04/11/2022 - Professor Efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 1 vagas
Vaga do Concurso:	Edital 186/2022 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (DI) - DEMDV (11.60.05) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Inscrição do Candidato:	202210002487
Nome do Candidato:	PATRÍCIA NOGUEIRA VAZ
Tipo de Requerimento:	Outros
Data de Cadastro do Pedido:	16/12/2022 22:57
Situação:	RESPONDIDO
Deferimento:	Indeferida

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Prezada banca examinadora:

Prof. Dr. Daniel Alves Costa, Prof. Dr. Fernando Venâncio Amaral e Prof. Dr. Claudio Henrique Gomes dos Santos, solicito a análise da Questão 06 da Prova Escrita (1ª Fase):

Como informado no Edital Nº186 deste concurso, Anexo III - Conteúdo Programático Item 2. Seria um item de avaliação os Circuitos trifásicos equilibrados. Porém na questão 06 da Prova escrita era uma carga desequilibrada. Como eram muitos conteúdos foquei nos específicos do Edital e durante a execução da questão apliquei a fórmula de circuitos equilibrados. Portanto, como o conteúdo desta questão não consta no edital, solicito que avaliem a permanência da pontuação dos itens (c) e (d).
Atenciosamente.

RESPOSTA(S) DA BANCA

RESPOSTA CADASTRADA EM 18/12/2022 ÀS 18:59

O candidato argumenta que os itens c) e d) do problema deveriam ser resolvidos empregando-se técnicas de análise de circuitos trifásicos. Entretanto, as técnicas a serem utilizadas na solução do circuito apresentado são: os teoremas de rede, especificamente a lei de Kirchhoff das correntes, para o item c); e o cálculo de potência em regime permanente senoidal, para o item d). Desta forma, a solicitação é indeferida.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Venâncio Amaral

MOVIMENTAÇÕES DO PEDIDO (2)

Situação	Deferimento	Data de Movimentação
CADASTRADO	-	16/12/2022 22:57
RESPONDIDO	Indeferida	18/12/2022 18:59

SIGRH | Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI - (31) 3319-7000 | Copyright © 2007-2022 - CEFET-MG - vm-sig-app-02.ditic.sgi.cefetmg.br.inst2



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



EMITIDO EM 18/12/2022 18:59

PEDIDO DE REQUERIMENTO

DADOS DO PEDIDO DE REQUERIMENTO

Concurso:	04/11/2022 - Professor Efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 1 vagas
Vaga do Concurso:	Edital 186/2022 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (DI) - DEMDV (11.60.05) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Inscrição do Candidato:	202210002487
Nome do Candidato:	PATRÍCIA NOGUEIRA VAZ
Tipo de Requerimento:	Outros
Data de Cadastro do Pedido:	16/12/2022 22:59
Situação:	RESPONDIDO
Deferimento:	Indeferida

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Prezada banca examinadora:
por favor gostaria que reavaliassem a construção do raciocínio na letra (c) da questão 10, uma vez que o raciocínio está coerente mesmo que a equação não esteja completamente correta.
Desde já muito obrigada.
Atenciosamente.

RESPOSTA(S) DA BANCA

RESPOSTA CADASTRADA EM 18/12/2022 ÀS 18:57

O candidato solicita que seja considerado o raciocínio desenvolvido. Todavia, o mesmo apresentou um conjunto de informações desconexas entre si, que não seguem uma sequência adequada para a solução do problema. Desta forma, a solicitação é indeferida.
Atenciosamente,
Prof. Dr. Fernando Venancio Amaral

MOVIMENTAÇÕES DO PEDIDO (2)

Situação	Deferimento	Data de Movimentação
CADASTRADO	-	16/12/2022 22:59
RESPONDIDO	Indeferida	18/12/2022 18:57



**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**



EMITIDO EM 18/12/2022 19:00

PEDIDO DE REQUERIMENTO

DADOS DO PEDIDO DE REQUERIMENTO

Concurso:	04/11/2022 - Professor Efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 1 vagas
Vaga do Concurso:	Editais 186/2022 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO (DI) - DEMDV (11.60.05) - DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
Inscrição do Candidato:	202210002487
Nome do Candidato:	PATRÍCIA NOGUEIRA VAZ
Tipo de Requerimento:	Outros
Data de Cadastro do Pedido:	16/12/2022 22:53
Situação:	RESPONDIDO
Deferimento:	Indeferida

JUSTIFICATIVA DO REQUERIMENTO

Prezados senhores:

Prof. Dr. Daniel Alves Costa, Prof. Dr. Fernando Venâncio Amaral e Prof. Dr. Claudio Henrique Gomes dos Santos, com respeito solicito a re-avaliação da Questão 06 da Prova Escrita (1ª Fase):

Somando minha pontuação nessa questão, calculei minha nota como 4,0 pontos, porém pelo resultado perdi 0,5 ponto somando apenas 3,5. Se possível, gostaria que recontassem. Pois, tanto a letra (a) quanto a (b) estão conforme o gabarito apresentado.

Atenciosamente.

RESPOSTA(S) DA BANCA

RESPOSTA CADASTRADA EM 18/12/2022 ÀS 19:00

O candidato argumenta que teria alcançado 1,0 ponto no item a) e 3,0 pontos no item b). Todavia, no item b) não foram indicadas as unidades das grandezas calculadas, e por essa razão a pontuação obtida neste item foi de 2,5 pontos. Desta forma, a pontuação total nesta questão foi de 3,5 pontos. Desta forma, a solicitação é indeferida.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Fernando Venâncio Amaral

MOVIMENTAÇÕES DO PEDIDO (2)

Situação	Deferimento	Data de Movimentação
CADASTRADO	-	16/12/2022 22:53
RESPONDIDO	Indeferida	18/12/2022 19:00